



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 82/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba – Pr, no dia 27 de novembro de 2019, considerando que os servidores irão participar do curso “Licitações para ME e EPP”, oferecido gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 179,61 (cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedidos de diárias nº 74, 75, 76 e 77/2019.

Sevidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Carlos Ribeiro Leopoldino	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40
Caroline Pochapski Grechinski	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40
Terezinha Cristiane Silva de Matos	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40
Ires Regina Gaudêncio da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de novembro de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 26 de novembro de 2019